



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 065/2018 DE 14/11/2018

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2018, na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal 1048/2017 de 30/11/2017, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.511,27 (Vinte Mil Quinhentos e Onze Reais e Vinte e Sete Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

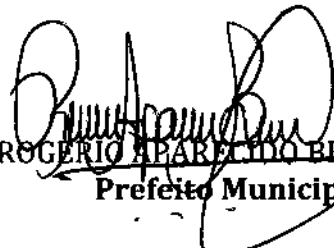
09.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.1.033	CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL	
650 - 4.4.90.51.00.00	33122 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.511,27
	Total Suplementação:	20.511,27

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 20.503,39 (Vinte Mil Quinhentos e Três Reais e Trinta e Nove Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

122	20.511,27
Total:	20.511,27

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 14 DIAS
DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal